



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da ementa e do art. 2º da Lei Municipal nº 1.691/2024, que dispõe sobre a denominação de via pública designando de rua "Fernando de Preaux" rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia, para corrigir o nome da rua, que ficou com a redação equivocada.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a alteração da ementa e do art. 2º da Lei nº 1.691/2024, para corrigir o nome da rua, que ficou com a redação equivocada.

Art. 2º A ementa da Lei Municipal nº 1.691/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua "Fernando de Preux" rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia.

Art. 3º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.691/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica denominada de rua "**Fernando de Preux**" a rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia, no município de Anchieta, conforme croqui disposto no anexo I desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de maio de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

